EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	8459/13
NÚMERO PRÓPRIO:	990/13
DATA PROTOCOLO:	05/06/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, **Partido da República,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, a troca das lâmpadas dos seguintes postes:

- Poste nº. 12012 – Rua Pedro Vivacqua (em frente Sra. Neli Barcelos);
- Poste nº 00081 – Rua Genivaldo Costa (em frente ao Comercial Cabeção);
- Poste nº 12971 – Final da Rua José Vivácqua (Início da obra do asfalto para Córrego Vermelho);
- Poste nº 12944 – Rua José Fernandes, Córrego Vermelho (depois da Padaria Ribeiro);
- Poste nº 12942 - Rua Antonio Jose Jacinto (próximo à casa da Sra. Maria das Graças Anselmo Pereira – Córrego Vermelho);
- Poste nº 12940 - Rua Antônio José Jacinto (Próximo à casa do Sr. Antonio Andreza – Córrego Vermelho);
- Poste nº 12971 – Rua José Fernandes – Perto da casa da Sra. Sonia Rosa Moura;
- Postes nºs. 12967 e 12968 – Rua José Fernandes – Perto da casa do Sr. Altair Bento – Córrego Vermelho;
- Postes da Rua Sebastião Vieira (Carola) – Não há numeração para identificação;
- Poste nº 00068 – Rua Fioravante Lunz;
- Poste nº 04083 – Rua Antônio Soares – em frente a casa do Sr. Dalton Bedim;
- Postes nºs. 16368, 16359 e 16360 – Praça Astor Dillem dos Santos;
- Poste nº 00088 – Morro Bela Vista – Perto do casa do Sr. José Bedim.

JUSTIFICATIVA

Esta medida se justifica tendo em vista que as referidas lâmpadas encontram-se queimadas. Serve como medida inibitória de ações de vandalismo, assaltos e outros transtornos que possam colocar em risco a segurança dos moradores. A intenção é coibir estas ações. A referida medida trará mais segurança para nossos moradores.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"